

pauta, procedeu-se à **discussão e votação do Projeto de Resolução nº 02/2023, que "Regulamenta o processo de aplicação compartilhada do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV e do Relatório de Impacto de Vizinhança RIV pertinentes à Implantação dos Corredores Estruturais de Transporte Coletivo na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá"**. Os Conselheiros Márcio Puga e Enodes Soares apresentaram, durante a discussão, sugestões de modificações nos artigos 6º, 9º e 10º do **Projeto de Resolução 02/23** acerca dos prazos para as manifestações, tanto do Estado quanto dos municípios, consulta e audiência pública, oportunidade na qual o Presidente sugeriu a nova redação, com as alterações solicitadas nos artigos, e, depois, foi aberta a discussão e votação, sendo **aprovado por unanimidade**. Em seguida, procedeu-se à **discussão e votação do Projeto de Resolução nº 03/2023, que "Aprova o Termo de Referência do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV e do Relatório de Impacto de Vizinhança RIV pertinentes à Implantação dos Corredores Estruturais de Transporte Coletivo na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá"**, que foi **aprovado por unanimidade**. Por fim, foi dada a palavra aos conselheiros e convidados para fazerem suas considerações finais, após o que foi encerrada a reunião. Nos termos regimentais, lavrou-se a presente Ata, que, depois de lida, assinada e aprovada, será devidamente publicada. Sala de reuniões da SINFRA, 10 de fevereiro de 2023.

Presidente em exercício do CODEM/VRC
Rafael Detoni Moraes
Assinado no original

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a alteração da razão social do processo de licenciamento ambiental da Rodovia Estadual MT-140, Trecho: Saída para Nova Ubiratã, na zona rural do município de Vera-MT - ponte sobre o Rio Tartaruga, com dimensão de 24,0m x 6,60m, da Prefeitura Municipal de Vera para a Secretaria de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT).

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0130-2021/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2023/03842

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Cooperação acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 04/04/2024.

Assinatura: 31/03/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA e CNPJ: 03.507.415/0022-79.

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0390-2021/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2023/05473

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (Sessenta) dias, passando o término da vigência para 31/05/2023.

Assinatura: 30/03/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA e CNPJ: 09.235.065/0001-90.

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONVÊNIO Nº 0180-2019/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2023/02279

Objeto: O presente instrumento tem por objeto Extinção do Convênio nº 0180-2019 - SINFRA, que tem como objeto "O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para executar serviços de Construção de Ponte de Concreto Armado/Protendido Sobre o Rio Manso localizada na Rodovia MT-241, numa extensão de 150,00 m x 8,80 m, próximo à região de caiana no município de Nova Brasilândia - MT", sem obrigatoriedade da prestação de contas, tendo em vista que não foram repassados recursos pela Secretaria.

Assinatura: 31/03/2023

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - CNPJ: 15.023.963/0001-88

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0944-2021/SINFRA

Processo: sinfra-ter-2023/05849

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 05/11/2023.

Assinatura: 31/03/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA e CNPJ: 15.023.971/0001-24.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0097-2022

Processo: SINFRA-PRO-2022/14949

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 0097-2022, para Aditar o valor de **R\$ 644.822,93** (Seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos), a título de contrapartida financeira de responsabilidade do Município de Alto Taquari - MT, alcançando o valor total do Convênio em **R\$ 2.404.249,39** (Dois milhões, quatrocentos e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Assinatura: 30 de março de 2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal De Alto Taquari - MT- CNPJ nº 01.362.680/0001-56.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0049-2022

Processo: SINFRA-PRO-2022/15122

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 0049-2022, para Aditar o valor de **R\$ 687.981,49** (Seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e nove centavos), a título de contrapartida financeira de responsabilidade do Município de Nova Canaã do Norte-MT, alcançando o valor total do Convênio em **R\$ 1.992.517,68** (Um milhão novecentos e noventa e dois mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).

Assinatura: 29 de março de 2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal De Nova Canaã do Norte - MT- CNPJ nº 03.238.912/0001-94.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0035-2022

Processo: SINFRA-PRO-2022/14721

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 0035-2022, para Aditar o valor de **R\$ 559.702,53** (Quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e dois reais e cinquenta e três centavos), a título de contrapartida financeira de responsabilidade do Município de Nova Canaã do Norte-MT, alcançando o valor total do Convênio em **R\$ 2.386.446,68** (Dois milhões trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Assinatura: 29 de março de 2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal De Nova Canaã do Norte - MT- CNPJ nº 03.238.912/0001-94.

PORTARIA Nº 156/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2124/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT**, cujo objeto é a **Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária nos trechos: Avenida Evangélica e Estrada Municipal, Coordenada da Rua principal: Estrada Municipal, Coordenada inicial: 17°49'12,20"S; 53°17'8,76"O Coordenada final: 17°49'33,00"S; 53°17'48,64"O, totalizando uma área de 16.933,25 m² no município de Alto Taquari - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.ª HELEN LETICIA CANDIDO DOS SANTOS- Matrícula nº 317973**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - Matrícula nº 294908 (Substituto 1)** e **Eng.º RAMIR RUEL CORDEIRO DE SOUZA - Matrícula nº 322695 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de março de 2023.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)